



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

[www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 382

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Motuca**

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br) e [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 382

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2026

### DECRETO Nº 1713 , DE 08 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.972

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$483.253,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>483.253,00</b>
<b>Superávit Financeiro</b>				
02	05	01	PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS	
	266	15.451.0011.1013.0000	Gestão do Planejamento, Obras, Saneamento e Serviços Público Recapeamento e Pavimentação de Ruas e Avenidas	394.331,17 F.R.: 0 05 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 011	CONV 023245/2020 PAVIMENT RIGIDA CONC	
	267	15.451.0011.1013.0000	Gestão do Planejamento, Obras, Saneamento e Serviços Público Recapeamento e Pavimentação de Ruas e Avenidas	88.921,83 F.R.: 0 01 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 483.253,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOTUCA, 08 de junho de 2026

FABIO DE MENEZES CHAVES  
PREFEITO MUNICIPAL  
287.659.378-56

WILLIAN CARLO NEGRI PEREIRA  
CONTADOR  
314.220.618-33



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 382

Página 3 de 3

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 3496 de 08 de junho de 2026**

*Exonera a Sra. Ane Elise dos Reis Lavezzo, ocupante da função de Conselheira Tutelar.*

**FÁBIO DE MENEZES CHAVES**, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a Sra. **ANE ELISE DOS REIS LAVEZZO** da função de Conselheira Tutelar Suplente, para a qual foi nomeada pela Portaria nº 3329, de 16 de junho de 2025.

II - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a data de 02 de junho de 2026.

Palácio dos Autonomistas, aos 08 de junho de 2026.

**FÁBIO DE MENEZES CHAVES**  
**Prefeito Municipal**

.....